



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 25/09/2025

OFÍCIO DE INDICAÇÃO Nº. 249/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos do **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa o presente **OFÍCIO DE INDICAÇÃO** que tem por finalidade solicitar ao Departamento de Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN a instalação de redutores de velocidade na CE 166 que liga os municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda nos seguintes trechos:

- Av. Patativa do Assaré, sede do município de Santana do Cariri;
- Sítios Mororó e Pedra Branca.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores que por reiteradas vezes recorreram aos vereadores para que estes pudessem interceder junto aos órgãos competentes para que fosse providenciada a instalação de redutores de velocidade nos locais citados, haja vista que, segundo relatos dos próprios moradores, já foi registrada a ocorrência de alguns acidentes inclusive envolvendo crianças, e a velocidade com que grande parte dos veículos trafegam sempre foi e ainda é motivo de preocupação para a população.

Salas da Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 25 de setembro de 2025.

ALEX LINARD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 25/09/2025

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri – CE,

📞 Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50